



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

RECEBEMOS

15/12/2000 (77915)

F. P. J. L.

P.L. 74/2000-E
Recebido em 15DEZ/2000
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALIENAR TERRENO DA ÁREA
INDUSTRIAL FASE - 2, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, terreno da área Industrial Fase - 2, com área superficial de 3.558,70m² (três mil seiscentos e quinhentos e cinqüenta e oito, vírgula e setenta metros quadrados), limitando-se:

- a) ao Norte: com 80,52m, com lote n.º 04;
- b) ao Sul: com 80,32m com lote n.º 06;
- c) ao Leste: com 44,25m com propriedade de Ercílio Berger;
- d) ao Oeste: com 44,25m de frente à RS 348.

Art.2º- Alienação autorizada a fazer com base nesta Lei, se destinará a instalação de Indústria de Transformação de Madeira (Serraria).

Art.3º- As condições em que se dará a licitação, bem como as cláusulas que nortearão a transação, são as estabelecidas na Lei n.º 1008/95 e no Edital correspondente.

Art.4º- O mapa da localização da área anexo, passa a fazer parte integrante desta Lei, sendo seu anexo único.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2000,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ARNALDO ARCI KEGLER

Sec. Mun. de Ind., Comércio e Turismo

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRÄUNIG

Sec. Mun. de Administração

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

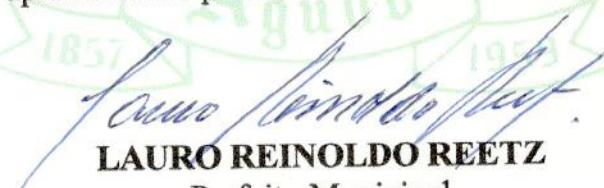
Dirigimo-nos aos nobres edis, na oportunidade em que os cumprimentamos, para apresentar Projeto de Lei que se refere a alienação de terreno no Distrito Industrial – Fase 2, sentimos assim que os empresários do nosso Município apostam no progresso, por isso, estamos nos dirigindo ao Poder Legislativo para pedir autorização para alienar terreno ao interessado.

A Empresa interessada MILTON CLEBER JAEGER, que já esta em plena atividade, no ramo de Indústria de Transformação de Madeira (Serraria), planeja transferir sua Empresa, para o Distrito Industrial – Fase 2.

Outrossim, com a instalação desta indústria, certamente vai ocorrer um incremento de tributos e, seu consequente retorno ao cofre Municipal, paralelamente, ocorre um aumento na oferta de empregos e assim permite um aquecimento no setor comercial local.

Ao encerarmos, pedimos que seja estudado com atenção o Projeto de Lei, que ora encaminhamos e aproveitamos para externar nossas saudações.

Cordialmente.



LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal